



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
13/10/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 5296/2025 de 13/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1378/2024 de 27/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA A GABINETE	
02.001.04.122.0004.2.003.	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
3 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
168 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.001.10.302.0014.2.124.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA	
218 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00
Total Suplementação:		33.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
03.001.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	
16 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.303.0013.2.123.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS	
220 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
13/10/2025
Pág. 1/1

222 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
Total Redução:		33.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 13 de outubro de 2025.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA RAMSIG LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **RAMSIG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Alameda Maggiore, 158, residencial dos Lagos – Itupeva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.198.647/0001-07, neste ato representado por seu representante legal, senhor Lusmar Coelho Guedes, inscrito no CPF/MF, sob nº 128.800.668-32, residente e domiciliado na cidade de Itupeva/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva nº. 120/2024, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2024 até o dia 15 de outubro de 2026”.

II – O valor global atual da Ata de Registro de Preços que é de R\$ 20.265,00 (Vinte mil, duzentos sessenta cinco reais), com a realização do I Aditivo, que é de R\$ 21.280,00 (Vinte mil, duzentos oitenta reais), o valor global passa a ser R\$ 41.545,00 (Quarenta um mil, quinhentos quarenta cinco reais).

1

[Assinatura]



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

III – Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 120/2024, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 5,05%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dez dias do Mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (10/10/2025).

APARECIDO BUZATO:5339
6618904

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente
JENNIFER ROTUNDO DE CAMARGO
Data: 13/10/2025 14:54:50 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAMSIG LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: [Assinatura]
Matrícula: 20739

2. Nome: matheus Henrique Santos
Matrícula: 30040



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

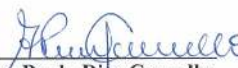
Solicita-se autorização para publicação deste processo de contratação direta (dispensa/inexigibilidade):

Sistema: INEXIGIBILIDADE

Valor Estimado: R\$ 2.420.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e vinte mil reais).

Finalidade: Aquisição de 01 (Um) Caminhão Caçamba Basculante, 01 (Um) Trator de Esteiras e 01 (Uma) Escavadeira Hidráulica, todos equipamentos 0 Km, com processo administrativo através de adesão à ata registro de preços Nº 045/2024, 010/2025 e 007/2025 respectivamente, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), com recursos provenientes do Termo de Convênio nº 228/2025 da Secretaria de Estado da Agricultura e do abastecimento SEAB com a Prefeitura Municipal de Lidianópolis-PR.

Solicita-se autorização para a publicação desta contratação direta. As orientações exaradas pela Procuradoria-Geral encontram-se atendidas e/ou mantidas pela pasta de origem mediante justificativa cuja análise de veracidade e relevância encontra-se àquela (Secretaria requisitante) adstrita.


Ana Paula Dias Carvalho
Agente de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE nº 10/2025

De acordo com a legislação vigente e para os fins especificados, fica autorizada a PUBLICAÇÃO do processo administrativo nº 67/2025 de contratação para a aquisição dos bens e/ou serviços dele constantes.

Lidianópolis, 13 de outubro de 2025

Assinado digitalmente por APARECIDO
BUZATO 3966618904
BUZATO:53
3966618904

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

A Prefeitura Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a formalização do Processo na modalidade de INEXIGIBILIDADE, com base no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para a **Aquisição de 01 (Um) Caminhão Caçamba Basculante, 01 (Um) Trator de Esteiras e 01 (Uma) Escavadeira Hidráulica, todos equipamentos 0 Km, com processo administrativo através de adesão à ata registro de preços Nº 045/2024, 010/2025 e 007/2025 respectivamente, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), com recursos provenientes do Termo de Convênio nº 228/2025 da Secretaria de Estado da Agricultura e do abastecimento SEAB com a Prefeitura Municipal de Lidianópolis-PR**

Nº COMPRA DIRETA	OBJETO / ITEM	CONTRATADA	VALOR
Processo de Inexigibilidade nº 10/2025	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO CAMINHÃO.	INGÁ CAMINHÕES LTDA CNPJ/CPF:23.008.729/0001-00	R\$ 677.000,00
Processo de Inexigibilidade nº 10/2025	TRATOR DE ESTEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NOVA (ZERO HORAS), ANO DE FABRICAÇÃO 2025, NA COR PREDOMINANTE AMARELA	PARANA EQUIPAMENTOS S.A CNPJ/CPF: 76.527.951/0001-85	R\$ 980.000,00
Processo de Inexigibilidade nº 10/2025	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 3 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA	PARANA EQUIPAMENTOS SA CNPJ/CPF: 76.527.951/0012-38	R\$ 763.000,00
Valor Total Contratado			R\$ 2.420.000,00

Os documentos pertinentes a este processo poderão ser acessados da seguinte forma:
Via site: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/> - Portal da Transparência.

Considerando a solicitação emitida pela Secretaria demandante e parecer Jurídico favorável à contratação, ciente do processo, **ratifico** o presente processo de Inexigibilidade.

Lidianópolis, 13 de outubro de 2025.

APARECIDO
BUZATO:533
96618904

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Especificação Detalhada	MARCA	Valor Unit.	Quant
01	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO CAMINHÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVO, ANO/MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR, VERSÃO 6X4, COM CABINE AVANÇADA, COM MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM NO MÍNIMO 06 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, TURBOCOOLER, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 285 CV, COM VOLUME/CILINDRADA DE NO MÍNIMO 6,8 LITROS/6,800 CM3, COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEL, COM CAIXA DE MUDANÇAS AUTOMATIZADA E OU MANUAL COM NO MÍNIMO 10 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, COM EMBREAGEM MONODISCO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 420 MM, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS E ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS, COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO OU CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL DE NO MÍNIMO 26.000 KG, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO (CMT) DE NO MÍNIMO 42.000 KG, COM ENTRE EIXO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 275 LITROS, COM PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA NO MÍNIMO 275/80 R 22,5 BORRACHUDOS NOS DOIS EIXOS TRATIVOS E MISTOS NO EIXO DIANTEIRO E ESTEPE, FREIO DE SERVIÇO A TAMBOR E COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO DAS RODAS (ABS), FREIO MOTOR, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, CONTROLE DE ADERÊNCIA EM ACELERAÇÃO, COM DUAS OPÇÕES DE BLOQUEIO NOS EIXOS TRATIVOS, TAPA SOL EXTERNO FRONTAL, TACÓGRAFO DIGITAL, HORÍMETRO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE TIPO MEIA	MERCEDES BENZ / ATEGO2730K / 36	R\$ 677.000,00	01



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

	CANA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 14M³, CONFORME EDITAL			
--	--	--	--	--

Item	Especificação Detalhada	Marca	Valor Unit.	Quant
02	TRATOR DE ESTEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NOVA (ZERO HORAS), ANO DE FABRICAÇÃO 2025, NA COR PREDOMINANTE AMARELA, PESO OPERACIONAL 14.342 KG, CABINE FECHADA COM PROTEÇÃO ROPS/FOPS, AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, ASSENTO DO OPERADOR COM SUSPENSÃO A AR, COM APOIO PARA OS PÉS E BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL MARCA CATERPILLAR – CAT C7.1, 06 CILINDROS, ASPIRAÇÃO: TURBOALIMENTADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 160 HP, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 260 LITROS, ATENDE AOS PADRÕES DE EMISSÕES VIGENTES TIER 3 DO EPA DOS EUA/ ESTAGIO IIIA DA UE E MAR-1 DO BRASIL, COMPRIMENTO TOTAL DO EQUIPAMENTO IGUAL A 4.618 MM, LARGURA DO EQUIPAMENTO IGUAL A 2.330 MM, ALTURA, ATÉ O TOPO DA CABINE, IGUAL A 2.965 MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA IGUAL A 3.196 MM, LÂMINA COM INCLINAÇÃO E ÂNGULO VARIÁVEL E CAPACIDADE SAE IGUAL A 3.3 M³, MATERIAL RODANTE COM 8 ROLETES INFERIORES EM CADA LADO, NÚMERO DE SAPATAS EM CADA LADO IGUAL A 40, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO A RÉ, EQUIPADO COM RIPPER/ESCARIFICADOR COM 03 DENTES E COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE PARA O MODELO, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	CATERPILAR D4	RS 980.000,00	01



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

Item	Especificação Detalhada	Marca	Valor Unit.	Quant
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 3 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 19.400 KG E IGUAL OU MENOR A 21.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS(ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 130 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.500 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.700 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.200 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,9 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 270 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.	CATERPILLAR /320GC	RS 763.000,00	01

Obs.: Termo de Referência e Documentos complementares anexos ao Portal de Transparência do Município pelo link: <https://lidianopolis.eloweb.net/portaltransparencia/1/>



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com

ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

Processo Administrativo nº 067/2025

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 119/2025, a Aquisição de 01 (Um) Caminhão Caçamba Basculante, 01 (Um) Trator de Esteiras e 01 (Uma) Escavadeira Hidráulica, todos equipamentos 0 Km, com processo administrativo através de adesão à ata registro de preços Nº 045/2024, 010/2025 e 007/2025 respectivamente, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), com recursos provenientes do Termo de Convênio nº 228/2025 da Secretaria de Estado da Agricultura e do abastecimento SEAB com a Prefeitura Municipal de Lidianópolis-PR.

Face o disposto no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato à devida publicidade.

Lidianópolis, 13 de outubro de 2025.

APARECIDO
BUZATO:53
396618904

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	:	67/2025
b) Licitação Nº	:	10/2025
c) Modalidade	:	Inexigibilidade:
d) Data Homologação e Adjudicação	:	13/10/2025
e) Objeto Homologado e Adjudicado:		Aquisição de 01 (Um) Caminhão Caçamba Basculante, 01 (Um) Trator de Esteiras e 01 (Uma) Escavadeira Hidráulica, todos equipamentos 0 Km, com processo administrativo através de adesão à ata registro de preços Nº 045/2024, 010/2025 e 007/2025 respectivamente, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), com recursos provenientes do Termo de Convênio nº 228/2025 da Secretaria de Estado da Agricultura e do abastecimento SEAB com a Prefeitura Municipal de Lidianópolis-PR

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO

09.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		
09.003.20.608.0031.2053	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA		
889	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	963 2.9

Fornecedor: INGÁ CAMINHÕES LTDA
CNPJ/CPF: 23.008.729/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor. Total
01	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO CAMINHÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVO, ANO/MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR, VERSÃO 6X4, COM CABINE AVANÇADA, COM MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM NO MÍNIMO 06 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, TURBOCOOLER, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 285 CV, COM VOLUME/CILINDRADA DE NO MÍNIMO 6,8 LITROS/6,800	MERCEDES BENZ / ATEGO2730K / 36	1	RS 677.000,0000



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824 Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

CM3, COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEL, COM CAIXA DE MUDANÇAS AUTOMATIZADA E OU MANUAL COM NO MÍNIMO 10 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, COM EMBREAGEM MONODISCO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 420 MM, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS E ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS, COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO OU CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL DE NO MÍNIMO 26.000 KG, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO (CMT) DE NO MÍNIMO 42.000 KG, COM ENTRE EIXO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 275 LITROS, COM PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA NO MÍNIMO 275/80 R 22,5 BORRACHUDOS NOS DOIS EIXOS TRATIVOS E MISTOS NO EIXO DIANTEIRO E ESTEPE, FREIO DE SERVIÇO A TAMBOR E COM SISTEMA ANTITRATIVAMENTO DAS RODAS (ABS), FREIO MOTOR, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, CONTROLE DE ADERÊNCIA EM ACELERAÇÃO, COM DUAS OPÇÕES DE BLOQUEIO NOS EIXOS TRATIVOS, TAPA SOL EXTERNO FRONTAL, TACÓGRAFO DIGITAL, HORÍMETRO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE TIPO MEIA CANA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 14M³, CONFORME EDITAL			
---	--	--	--

Valor Total Homologado e Adjudicado: R\$ 677.000,00 (Seiscentos e setenta e sete mil reais)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

Lidianópolis, 13 de outubro de 2025

Assinado digitalmente por APARECIDO
BUZATO 396618904
BUZATO:53
396618904
Local: Lidianópolis
Data: 2025.10.13 15:25:07-0700
Formato: PKCS#10, Versão: 3.0

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 67/2025
b) Licitação Nº : 10/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação e adjudicação : 13/10/2025
e) Objeto Homologado e adjudicado : Aquisição de 01 (Um) Caminhão Caçamba Basculante, 01 (Um) Trator de Esteiras e 01 (Uma) Escavadeira Hidráulica, todos equipamentos 0 Km, com processo administrativo através de adesão à ata registro de preços Nº 045/2024, 010/2025 e 007/2025 respectivamente, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), com recursos provenientes do Termo de Convênio nº 228/2025 da Secretaria de Estado da Agricultura e do abastecimento SEAB com a Prefeitura Municipal de Lidianópolis-PR

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO

09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO
09.003.20.608.0031.2053 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRÍCOLA
SS9 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 963 2.9

Fornecedor: PARANA EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ/CPF: 76.527.951/0001-85

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor. Total
02	TRATOR DE ESTEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NOVA (ZERO HORAS), ANO DE FABRICAÇÃO 2025, NA COR PREDOMINANTE AMARELA, PESO OPERACIONAL 14.342 KG, CABINE FECHADA COM PROTEÇÃO ROPS/FOPS, AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, ASSENTO DO OPERADOR COM SUSPENSÃO A AR, COM APOIO PARA OS PÉS E BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL MARCA CATERPILLAR – CAT C7.1, 06 CILINDROS, ASPIRAÇÃO: TURBOALIMENTADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 160 HP, TANQUE DE	CATERPILAR D4	1	R\$ 980.000,0000



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824 Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

COMBUSTÍVEL 260 LITROS, ATENDE AOS PADRÕES DE EMISSÕES VIGENTES TIER 3 DO EPA DOS EUA/ ESTAGIO IIIA DA UE E MAR-1 DO BRASIL, COMPRIMENTO TOTAL DO EQUIPAMENTO IGUAL A 4.618 MM, LARGURA DO EQUIPAMENTO IGUAL A 2.330 MM, ALTURA, ATÉ O TOPO DA CABINE, IGUAL A 2.965 MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA IGUAL A 3.196 MM, LÂMINA COM INCLINAÇÃO E ÂNGULO VARIÁVEL E CAPACIDADE SAE IGUAL A 3.3 M³, MATERIAL RODANTE COM 8 ROLETES INFERIORES EM CADA LADO, NÚMERO DE SAPATAS EM CADA LADO IGUAL A 40, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO A RÉ, EQUIPADO COM RIPPER/ESCARIFICADOR COM 03 DENTES E COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE PARA O MODELO, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.			
--	--	--	--

Valor Total Homologado e Adjudicado: R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais).

Lidianópolis, 13 de outubro de 2025

Assinado eletronicamente por APARECIDO BUZATO:53396618904

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	:	67/2025
b) Licitação Nº	:	10/2025
c) Modalidade	:	Inexigibilidade:
d) Data Homologação e Adjudicação	:	13/10/2025
e) Objeto Homologado e Adjudicado	:	Aquisição de 01 (Um) Caminhão Caçamba Basculante, 01 (Um) Trator de Esteiras e 01 (Uma) Escavadeira Hidráulica, todos equipamentos 0 Km, com processo administrativo através de adesão à ata registro de preços Nº 045/2024, 010/2025 e 007/2025 respectivamente, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), com recursos provenientes do Termo de Convênio nº 228/2025 da Secretaria de Estado da Agricultura e do abastecimento SEAB com a Prefeitura Municipal de Lidianópolis-PR

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO

09.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO			
09.003.20.608.0031.2053	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA			
889	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	963	2.9

Fornecedor: PARANA EQUIPAMENTOS S A
CNPJ/CPF: 76.527.951/0012-38

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor. Total
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 3 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 19.400 KG E IGUAL OU MENOR A 21.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS(ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E	CATERPILLAR/320GC	1	R\$ 763.000,0000



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824 Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 130 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.500 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.700 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.200 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,9 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 270 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.			
--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 763.000,00 (Setecentos e sessenta e três mil reais).

Lidianópolis, 13 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por APARECIDO BUZATO:53 396618904

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238
contabil@lidianopolis.pr.gov.br

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

APARECIDO BUZATO, Prefeito Municipal de LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no Auditório da Câmara Municipal, no dia 22 de outubro do presente ano, às 13:30 horas, com o objetivo de apresentar e debater ao Orçamento para o Exercício de 2026. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de LIDIANÓPOLIS convidadas a participar da audiência pública.

Lidianópolis, 13 de outubro de 2025.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA CORDIOLI & FERNANDES LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **CORDIOLI & FERNANDES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Avenida Marechal Cordeiro de Farias, nº 20 – Centro, Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.206.015/0001-50, neste ato representado por seu representante legal, senhor Jurandir Claudio Cordioli, inscrito no CPF/MF, sob nº 576.342.119-15, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva nº. 121/2024, e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2024 até o dia 15 de outubro de 2026”.

II – O valor atual da Ata de Registro de Preços que era de R\$ 180.087,11 (Cento e oitenta mil, oitenta sete reais e onze centavos), com a realização do I Aditivo, passa a ser R\$ 189.181,46 (Cento e oitenta nove mil, cento oitenta um centavo e quarenta seis centavos).

✓

[Assinatura]



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

III – O valor global da Ata de Registro preço passa a ser R\$ 369.268,57 (Trezentos sessenta nove mil, duzentos sessenta oito reais e cinquenta sete centavos).

IV – Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 121/2024, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 5,05%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dez dias do Mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (10/10/2025).

Assinado digitalmente por APARECIDO BUZATO:53 396618904

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

CORDIOLI & FERNANDES LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *[Assinatura]*
Matricula: 200135

2. Nome: *[Assinatura]*
Matricula: 300040